



Número: **0854669-59.2023.8.19.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **04/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização Por Dano Moral - Outras**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA (AUTOR)		GABRIEL DE BRITTO SILVA (ADVOGADO)	
HURB TECHNOLOGIES S.A (RÉU)		VITOR ALONSO DE FARO MOTTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56212 579	01/05/2023 00:06	Petição Inicial	Petição Inicial

I B R A C I
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA
fundado em 12 de julho de 2000

EXMO. JUIZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACP: isenta de custas e honorários: ART. 18 DA LEI 7.347/85 C/C ART. 90 DA LEI 8.078/90

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA - IBRACI, sediado na Rua Alcindo Guanabara nº 25, 11º Andar, Centro, Rio de Janeiro, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Registro de Títulos e Documentos, com CNPJ nº 04.074.737/0001-00, presidida e representada, nos termos do Estatuto, pelo Advogado CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND, OAB/RJ nº 87.458, nos termos da Lei 7.347 de 24/07/1985 e Título III da Lei 8.078 de 11/09/90, vem propor a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA
(com pedido de tutela de urgência)

em face de **HURB TECHNOLOGIES S.A.**, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, 400, 7º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22775-057, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.954.744/0001-24, e-mail: juridico@hurb.com e contenciosomassa@hurb.com

I. DAS CUSTAS

ACP: isenta de custas e honorários: ART. 18 DA LEI 7.347/85 C/C ART. 90 DA LEI 8.078/90

II. A LEGITIMIDADE ATIVA.

A presente **associação** foi **fundada no dia 12 de julho de 2000**, com **sede nesta cidade**, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei civil, e está vocacionada institucionalmente a **defender os interesses**

I

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

individuais homogêneos, coletivos e difusos relacionados aos cidadãos decorrentes de relações de consumo, nos termos de seu Estatuto Social.

E, assim consta no **art. 2, caput**, do **Estatuto**:

"(...) defesa de direitos ou interesses individuais ou coletivamente considerados, tendo por primado a manutenção de permanente vigília para defesa dos cidadãos civis e servidores públicos civis ou militares, sempre em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência".

E, assim também consta no **art. 2, inciso "i"** do **Estatuto**:

"(...) Promover, administrativa e judicialmente, a defesa dos interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos, através das ações especificadas na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, de forma a pleitear direitos e/ou restabelecer danos causados aos cidadãos, em âmbito municipal, estadual e federal ou decorrentes de relações de consumo (...)".

A Lei 7.347/85, em seu art. 5º, estabelece os legitimados para a propositura desta espécie de demanda, e o seu art. 21 denota a aplicação complementar do Título III da Lei 8.078/90 que, em seu art. 81, ratifica a legitimação e impõe uma extensão aos interesses garantidos por esta espécie de demanda para a defesa e garantia dos direitos dos cidadãos, dentro de uma conceituação genérica. Estes dispositivos denotam a abrangência deste instituto de direito coletivo, visionário de prerrogativas processuais modernas, uma vez que tendentes a **garantir direitos, não só aos que diretamente se associam ao órgão legitimado, mas a todos que sejam lesados direta ou indiretamente pelo fato jurídico discutido**, ou seja, garante-se direitos, beneficiando-se a quem quer que seja (art. 103, III e § 1º).

Assim, as associações têm legítimo interesse e dever de agir na defesa dos **direitos coletivos, difusos ou individuais homogêneos** dos cidadãos, fiscalizando os abusos, a fim de que sejam respeitados os princípios da legalidade e da moralidade **sem necessidade, inclusive, de qualquer tipo de autorização daqueles que futuramente poderão vir a ser beneficiados**, pois tal autorização já se encontra incita na própria razão de ser destas entidades e legalmente prevista, nos termos do art. 5º da Lei 7.347/85 e arts. 81 e 82 da Lei 8.078/90, sempre se considerando

2

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

que tais normas devem abstrair-se dos dispositivos que as harmonizara processualmente, quais sejam, o art. 21 da Lei 7.347/85 e o art. 90 da Lei 8.078/90.

III. OS FATOS E O DIREITO.

Trata-se de uma Ação Civil Pública em face da HURB tendo como objeto a ocorrência de descumprimento de oferta, cometimento de publicidade enganosa aos consumidores através de compras de pacotes de viagens, com passagem aérea ou terrestres, hospedagem e passeios, bem como não realizou as restituições dos valores pagos.

Nas últimas semanas, hotéis e pousadas suspenderam as reservas feitas pela Hurb (antiga Hotel Urbano) por falta de pagamento. De acordo com a Senacon, nos três primeiros meses de 2023 foram **mais de 7 mil queixas**, contra 12 mil em todo o ano passado.

"São milhares de consumidores e consumidoras em todo o Brasil prejudicados pelo desrespeito aos contratos por parte da Hurb. Tal cenário é inaceitável e obriga a Senacon a adotar as medidas que lhe cabem por força de disposição legal", disse Wadih Damous, titular da Senacon.

A Hurb está no centro de uma crise que envolve calotes, ameaças e deboche. A empresa é alvo de milhares de queixas de clientes que compraram pacotes e não conseguem viajar.

A Ré vendeu milhares de pacotes turísticos e agora a agência tem dificuldade para cumprir os contratos firmados.

Desde o começo do mês de abril/2023, clientes relatam atrasos no pagamento a hotéis e pousadas pelo Brasil. Esses estabelecimentos então passaram a parar de receber novos hóspedes da startup carioca.

Mais de uma dezena de hotéis independentes publicaram nas redes sociais comunicados informando aos clientes que não vão mais aceitar check-ins de reservas feitas pela Hurb. O problema afeta de pousadas a grandes redes hoteleiras de todo o país.

As reclamações foram tratadas com deboche pelo CEO da Hurb. João Ricardo Mendes publicou um vídeo em 13 de abril no qual aparece descalço e caminhando sobre faixa de protesto de clientes lesados, transformando-a em capacho do seu escritório.

3

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

Em conversa com a Coluna Capital, do O Globo, no dia 13/04, João Ricardo, CEO da HURB, afirmou que os problemas fluxo de caixa da Hurb foram provocados por um "bloqueio indevido" de recebíveis pelos bancos onde tem conta. De acordo com o CEO, a empresa tem **R\$ 140 milhões de pagamentos vencidos nos últimos 45 dias e a vencer pelos próximos 15 dias**, mas teria ficado sem conseguir pagar por conta do bloqueio. As pendências em atraso dos últimos 45 dias somam **R\$ 50 milhões**, dos quais R\$ 15 milhões são com hotéis; para os próximos 45 dias, o montante a vencer é de **R\$ 90 milhões**.

Por meio das redes sociais, a agência de viagens vem sofrendo inúmeras críticas de clientes que dizem não conseguir viajar após terem comprado pacotes da companhia. A Ré chega a acumular **mais de 149 mil manifestações no site Reclame Aqui**.

No dia 28/04, o presidente de Abav-RJ disse que **mutirão de agências de viagens para honrar pacotes é "muito difícil"**.

No último dia 28/04, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) deu 48 horas para a Hurb comprovar que tem condições financeiras de honrar com novos contratos de viagens.

Veja-se, o histórico:

13/04



oglobo.globo.com/blogs/capital/post/2023/04/hurb-ex-hotel-urbano-da-calote-em-hotéis-e-ceo-responde-com-video-debochado.ghtml

Menu **O GLOBO** | Capital **ASSINE** 🔍 Buscar 👤 Entrar

Blogs / Capital

 **Capital**
Informações exclusivas, análises e bastidores do mundo dos negócios.

Hurb (ex-Hotel Urbano) dá calote em hotéis, e CEO responde com vídeo debochado

Por Mariana Barbosa e Rennan Setti
13/04/2023 06h00 - Atualizado há uma semana

📘 🐦 🗨️ 🔗

Link: <https://oglobo.globo.com/blogs/capital/post/2023/04/hurb-ex-hotel-urbano-da-calote-em-hotéis-e-ceo-responde-com-video-debochado.ghtml>

4

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

22/04

g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2023/04/22/hurb-atrasa-pagamentos-a-hotéis-e-frustra-clientes-com-viagens-marcadas.ghtml

globo.com g1 ge gshow globoplay

MENU g1 TURISMO E VIAGEM

Hurb atrasa pagamentos a hotéis e frustra clientes com viagens marcadas

Alguns estabelecimentos decidiram suspender reservas feitas por meio do site de viagens. Empresa afirma que está tratando cada caso individualmente com hotéis e que oferece atendimento para viajantes que tiveram reservas canceladas.

Por Victor Hugo Silva, g1
22/04/2023 10h00 · Atualizado há uma semana

f t w i s

Link: <https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2023/04/22/hurb-atrasa-pagamentos-a-hotéis-e-frustra-clientes-com-viagens-marcadas.ghtml>

23/04

oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/04/calotes-ameacas-e-deboche-entenda-a-crise-na-hurb-ex-hotel-urbano.ghtml

O GLOBO | Economia ASSINE Buscar Entrar

Calotes, ameaças e deboche: entenda a crise na Hurb (ex-Hotel Urbano)

Consumidores relatam terem sido lesados, com atraso na entrega dos pacotes de viagem. Empresa diz que contratos eram do tipo de data flexível

Por O Globo — Rio de Janeiro
23/04/2023 09h39 · Atualizado há uma semana

f t w i s

Link: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/04/calotes-ameacas-e-deboche-entenda-a-crise-na-hurb-ex-hotel-urbano.ghtml>

5

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

24/04



CEO do Hurb renuncia após xingar clientes

João Ricardo Mendes renunciou nesta segunda-feira ao cargo

Por Guilherme Lucio da Rocha, Para o Valor — São Paulo
24/04/2023 12h54 - Atualizado há 6 dias

Link: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/24/ceo-do-hurb-renuncia-apos-xingar-clientes.ghtml>

25/04



Procon-SP se posiciona sobre caso da Hurb; confira

Em seu comunicado, o órgão reforçou que segue analisando as reclamações registradas

BEATRIZ ROCHA
beatriz.conceicao@estadao.com
25/04/2023, 18:24



Por meio das redes sociais, a agência de **viagens** vem sofrendo inúmeras críticas de clientes que dizem não conseguir viajar após terem comprado pacotes da companhia. **Nesta reportagem**, é possível conferir as histórias de algumas vítimas da empresa, que chega a acumular 149 mil manifestações no site Reclame Aqui.

Em seu comunicado, o Procon-SP reforçou que segue analisando as reclamações registradas no órgão, para compreender adequadamente a situação de cada uma e encaminhar uma solução. As respostas, no entanto, podem chegar em prazos diferentes a depender do caso e do dia em que a denúncia foi realizada.

Link: <https://einvestidor.estadao.com.br/ultimas/procon-sp-posicionamento-caso-hurb/>

6

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/clientes-da-hurb-reclamam-de-dificuldade-em-estorno-e-confirmacao-de-reserva.shtml

uol INGRESSO.COM UOL HOST PAGBANK PAGSEGURO CURSOS UOL PLAY BATE-PAPO

MENU ASSINE

FOLHA DE S.PAULO

nomia > inss dólar, bolsa e empresas imposto de renda tecnologia investimentos imóveis esg

FÉRIAS

Clientes da Hurb reclamam de dificuldade em estorno e confirmação de reserva

Segundo o Reclame Aqui, queixas contra a empresa dispararam

Link: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/04/clientes-da-hurb-reclamam-de-dificuldade-em-estorno-e-confirmacao-de-reserva.shtml>

27/04

valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/27/governo-da-48-h-para-hurb-comprovar-que-tem-recursos-para-pagar-pacotes-de-viagens.gh...

Menu Buscar Valor Empresas

Governo dá 48h para Hurb comprovar que tem recursos para pagar pacotes de viagens

A Senacon abriu processo administrativo contra a Hurb por desrespeito a consumidores após registrar disparada de reclamações por cancelamentos de reservas em hotéis e pousadas; empresa pode ter as vendas suspensas

Por Valor — Brasília
27/04/2023 21h41 - Atualizado há 2 dias

Link: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/27/governo-da-48-h-para-hurb-comprovar-que-tem-recursos-para-pagar-pacotes-de-viagens.gh.html>

7

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

28/04

oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/04/hurb-mutirao-de-agencias-de-viagens-para-honrar-pacotes-e-muito-dificil-diz-presidente-de-...

Menu **O GLOBO** | Negócios Buscar Olá, Gabriel ▾

Economia / Negócios

Hurb: mutirão de agências de viagens para honrar pacotes é 'muito difícil', diz presidente de Abav-RJ

Luiz Strauss afirma que associação monitora reclamações e que foi aberto um processo sobre o vazamento de dados de cliente que pode levar a empresa a ser expulsa da entidade

Por Luciana Casemiro — Rio
28/04/2023 04h30 - Atualizado há 2 dias

[f](#) [t](#) [w](#) [l](#)

Link: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/04/hurb-mutirao-de-agencias-de-viagens-para-honrar-pacotes-e-muito-dificil-diz-presidente-de-abav-rj.ghtml>

27/04

valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/27/aps-sada-do-ceo-agencia-de-turismo-hurb-acumula-pagamentos-em-atraso-e-tenta-reabrir-torneir...

Menu Buscar **Valor** | Empresas Entrar

Com dívidas, agência de turismo Hurb tenta reabrir crédito

As pendências em atraso dos últimos 45 dias somam R\$ 50 milhões, dos quais R\$ 15 milhões são com hotéis; para os próximos 45 dias, o montante a vencer é de R\$ 90 milhões

Por Cristian Favaro e Fernanda Guimarães, Valor — São Paulo
27/04/2023 16h24 - Atualizado há 2 dias

Link: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/27/aps-sada-do-ceo-agencia-de-turismo-hurb-acumula-pagamentos-em-atraso-e-tenta-reabrir-torneira-de-credito.ghtml>

8

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

28/04

valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/04/28/hurb-ex-hotel-urbano-tem-48h-para-comprovar-que-tem-di...

Menu Buscar Valorinveste | Empresas

Hurb (ex-Hotel Urbano) tem 48h para comprovar que tem dinheiro e não vai dar calote em viagens

Agência de turismo acumula pagamentos em atraso e reclamações

Por Valor Investe — Rio
28/04/2023 09h44 · Atualizado há 2 dias

Facebook Twitter WhatsApp LinkedIn

Link: <https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2023/04/28/hurb-ex-hotel-urbano-tem-48h-para-comprovar-que-tem-dinheiro-e-nao-vai-dar-calote-em-viagens.ghtml>

28/04

investidor.estadao.com.br/comportamento/crise-hurb-como-se-prevenir-pacotes-viagem/

ESTADÃO
Opinião • Política • Economia & Negócios • Brasil • Internacional • Esportes • Cultura • Últimas • Assine

Imposto de Renda 2023 Tudo sobre o Caso Americanas Como economizar nas contas Os segredos de Buffett

COMPORTAMENTO

Crise na Hurb: como fugir das armadilhas de pacotes de viagem

A crise da empresa está gerando desconfiância, mas há maneiras de o turista diminuir o risco de problemas

LUIZ ARAUJO
luz.araujo@estadao.com

28/04/2023, 8:29

Twitter Facebook WhatsApp LinkedIn Email

Link: <https://investidor.estadao.com.br/comportamento/crise-hurb-como-se-prevenir-pacotes-viagem/>

9

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA

fundado em 12 de julho de 2000

29/04



Hurb corre contra o tempo e tenta reaproximação com bancos

Empresa tenta colocar a casa em ordem, mesmo que muito ceticismo ainda ronde o mercado

Por Fernanda Guimarães e Ana Luiza de Carvalho, Valor — São Paulo
29/04/2023 08h12 - Atualizado há um dia

Link: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/04/29/hurb-corre-contra-o-tempo-e-tenta-reaproximao-com-bancos.ghtml>

Resta flagrante a falha na prestação dos serviços e descumprimento da oferta em relação aos pacotes turísticos, passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entre outros, causando danos na ordem material e moral aos seus consumidores, sendo **necessário, pois o deferimento de tutela de urgência, visando a assegurar meios suficientes para ressarcir os danos causados aos consumidores**, na ordem de **R\$ 140 milhões, conforme confessado pelo CEO da HURB em matéria ao O Globo.**

FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, compareceu como outorgante: GRUPO HU VIAGENS E TURISMO S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº12.954.744/0001-24, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 400, salas 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703 e 704, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-057, neste ato, representada por seus diretores: JOÃO RICARDO RANGEL MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº20.140.425-8, emitida pelo Detran/RJ em 15/07/2014 e inscrito no CPF sob o nº894.801.067-16, nascido em 22/10/1980, filho de: Fernando Antônio Silva Mendes e Aparecida Donizetti Rangel, residente e domiciliado na Avenida Luther King, nº 373, Barra da Tijuca, cidade e Estado do Rio de Janeiro e JOSÉ EDUARDO RANGEL MENDES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº10796323-8, emitida pelo IFRJ em 27/09/2009 e inscrito no CPF nº105.274.717-55, nascido em 31/01/1983, filho de: Fernando Antônio Silva Mendes e Aparecida Donizetti Rangel, residente e domiciliado na Rua Visconde de Albuquerque nº 13, apartamento apto 201, Leblon, cidade e Estado do Rio de Janeiro. Reconhecidos como os próprios por mim, conforme documentos acima mencionados, do que dou fé, e pelo(a) outorgante, através deste público instrumento, me foi dito que nomina e constitui seu

(conforme documento em anexo)

Frise-se, no intuito de assegurar que os danos causados em face dos consumidores sejam efetivamente reparados.

10

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA
fundado em 12 de julho de 2000

Diante do quadro societário da empresa requerida, e da possibilidade de a pessoa jurídica não possuir meios financeiros de arcar com danos materiais dos consumidores, é de suma importância que se proceda a desconsideração da personalidade jurídica para que a responsabilidade pelos danos também recaiam também sob a pessoa física dos sócios.

Cabe dizer que, a legislação consumerista dispõe, no art. 81, sobre a possibilidade de **defesa coletiva de interesses ou direitos difusos**, ainda que não seja possível individualizar os usuários atingidos pela falha na prestação do serviço. Nas demandas coletivas, na forma do art. 95, do CDC, é dispensável a prova concreta dos prejuízos individuais, ou seja, as condenações são genéricas, devendo os prejuízos de ordem pessoal ser apurados na fase de liquidação, com a habilitação dos lesados.

No que diz respeito à quantificação da reparação adequada do **dano moral coletivo**, esta deve se orientar pela finalidade de inibir o ofensor a repetir a falta, observando-se, outrossim, o grau de reprovabilidade social. O dano moral coletivo não se vincula à dor psíquica e aos direitos de personalidade, tem caráter punitivo, com finalidade preventiva para coibir lesões a direitos transindividuais e desestimular um eventual comportamento futuro.

Já os **danos morais e materiais no plano individual**, fruto da prova do fato constitutivo do direito subjetivo individual, deverá ser produzida por ocasião da ação de cumprimento da sentença condenatória genérica (na fase de liquidação da sentença), oportunidade em que se fará o exame das situações particulares dos lesados (artigo 97, do CDC).

Face ao exposto, requer:

- a) A **CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA**, para: **a.1)** determinar o **bloqueio judicial nas contas bancárias da Ré, em valor a ser fixado por V. Exa.**, como forma de tutela antecipada, com o fim de garantir o pagamento das indenizações aos consumidores e futuras execuções a serem perpetradas; **a.2)** que seja deferido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da Ré, no sentido de determinar o **bloqueio judicial nas contas bancárias dos sócios/acionistas administradores da Ré, em valor a ser fixado por V. Exa.**, para garantia da efetividade de uma futura execução em face deles, consequência da ausência de

[1]

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA
fundado em 12 de julho de 2000

patrimônio da Ré. Ademais, requer que tais tutelas antecipadas sejam tornadas definitivas em tutela final.

b) a citação da Ré e a **publicação do edital constante do art. 94 do CDC;**

c) a condenação da Ré ao pagamento de compensação por **danos morais individuais**, em valor a ser fixado pelo Juízo;

d) subsidiariamente, em caso de não acolhimento do pedido anterior, e, entendendo este Juízo tratar-se exclusivamente de **dano moral coletivo**, pede que a indenização a ser fixada pelo Juízo, seja voltada ao **Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDDD)**, previsto no **ART. 13 DA LEI 7.347/85** e regulamentado pelo **DECRETO 1.306, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;**

e) a condenação da Ré a **restituir aos consumidores individualmente considerados, o valor pago pelos serviços contratados e que não foram prestados nos moldes contratuais originariamente previstos**, tudo a ser apurado em liquidação de sentença e com a devida incidência de juros e correção monetária;

f) o deferimento da isenta de custas e honorários, na forma do ART. 18 DA LEI 7.347/85 C/C ART. 90 DA LEI 8.078/90, na forma do art 21 da Lei 7.347/85;

g) seja determinada a inversão do ônus da prova, na forma do art. 6, inc. VIII, do CDC;

h) a intimação do MP para atuar na qualidade de *custos legis*.

Informa ainda que, **NÃO POSSUI INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA**, uma vez que a **matéria** sobre a qual versa o pedido é **exclusivamente de direito**.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 1.000,00**.

12

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033



I B R A C I
INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA
fundado em 12 de julho de 2000

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
Rio de Janeiro, 01 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND
OAB/RJ 87.458

GABRIEL DE BRITTO SILVA
OAB/RJ 149.510

13

Rua Alcindo Guanabara, 25, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP 20.031-130 / (21) 2262-7033

